

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** Em face da necessidade de contratação para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oeiras do Pará, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes e profissionais.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade, cumprindo-se também uma exigência das normas de segurança e higiene, que deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Portanto, a justificativa para a aquisição pretendida para a Secretaria de Saúde, é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os pacientes, profissionais e usuários, a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, e o cumprimento das normas de segurança e higiene exigidas pelo setor de saúde.

Justifica-se ainda, que tal contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de saúde, uma vez que o objeto se trata de contratação imprescindíveis para as atividades administrativas da Secretaria e unidades vinculadas.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND    | QTD |
|------|--|--------|-----|
| 1    | ABSORVENTE GERIÁTRICO PCT COM 08 UNIDADES TAM M.                       | PACOTE | 500 |
| 2    | ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, EXTERNO, TAMANHO E | PACOTE | 500 |





|  | TENTESCUE AND THE STATE AND TH |   |  |
|--|--|---|--|
|  | ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR   | 1   |  |
|  |  |   |  |
|  | CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS.   |   |  |
|  | COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.   | 1   |  |
|  | ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO   |   |  |
| 3  | SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR;   | 1   |  |
|  | APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL,  | CAIXA   | 1.000  |
|  | CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML.   |   |  |
|  | ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO  |   |  |
|  | ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE  |   |  |
| 4  | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,   | Caixa   | 4.000  |
|  | PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.   |   |  |
|  | ÁLCOOL EM GEL 70%, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN   |   |  |
| 5  | METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA   | Caixa   | 500  |
|  | EMBALAGEM, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML   |   |  |
|  | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL  |   |  |
| 6  | QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE  | Caixa   | 500  |
| U  | LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O  | Caixa   | 300  |
|  | MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML  |   |  |
| 7  | ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8º INPM - 96º EMBALAGEM DE 1 LITRO DE USO  | CAIXA   | 500  |
| *.   | DOMÉSTICO  | Critical  | 500  |
| 8  | ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: ÁLCOOL ETÍLICO EM TEOR ALCOÓLICO ENTRE  | UNIDADE   | 500  |
|  | 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUÍDO EMBALADO EM GEL COM 500G   |   |  |
|  | ALVEJANTE EM PÓ INDUSTRIAL- ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO  |   |  |
| 0  | ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDO  | DALDE   | F00  |
| 9  | TRICLOROISOCIONÚRICO, TRICLOROCIONURATO DE SÓDIO E POTÁSSIO,   | BALDE   | 500  |
|  | ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP)  EMBALAGEM DE 20KG   |   |  |
|  | AMACIANTE INDUSTRIAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO   |   |  |
|  | DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIÔNICOS CONTENDO QUATERNÁRIOS DE   |   |  |
| 10   | AMÔNIOS GERMICIDA E REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A  | PACOTE  | 500  |
|  | BASE DE MONOXIMOL SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP). EMBALAGEM 20 LTS.   |   |  |
| 11   | BALDE CAPACIDADE 100 LTS, SEM TAMPA  | UNIDADE   | 50   |
|  | BALDE PARA ESFREGÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COM SUPORTE (ESCORREDOR)   |   |  |
| 12   | PARA ESPREMER E SECAR COM ALÇA CAP. 15 LITROS  | UNIDADE   | 100  |
| 13   | BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA  | UNIDADE   | 100  |
|  | ,  |   | 100  |
|  |  |   |  |
| 14   | BALDE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA   | UNIDADE   | 100  |
| 15   | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  | UNIDADE   | 100  |
| 15<br>16                                     | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS   | UNIDADE<br>UNIDADE  | 100<br>100<br>100                                    |
| 15<br>16<br>17                               | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  | UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE   | 100<br>100<br>100<br>100                             |
| 15<br>16                                     | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  | UNIDADE<br>UNIDADE  | 100<br>100<br>100<br>100                             |
| 15<br>16<br>17<br>18                         | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO,  | UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE                                      | 100<br>100<br>100<br>100                             |
| 15<br>16<br>17                               | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS,   | UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE   | 100<br>100<br>100<br>100                             |
| 15<br>16<br>17<br>18                         | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  | UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE                                      | 100<br>100<br>100<br>100<br>100                      |
| 15<br>16<br>17<br>18                         | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  | UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE                                      | 100<br>100<br>100<br>100<br>100                      |
| 15<br>16<br>17<br>18                         | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  | UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE<br>UNIDADE                                      | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100               |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21       | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE;  | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE               | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100        |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19                   | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.  COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.  | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE                               | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100               |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21       | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.  COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.  DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA,   | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE               | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100        |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21       | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.  COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.  DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E  | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>200 |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21       | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.  COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.  DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL  | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE               | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>200 |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21<br>22 | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.  COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.  DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12  | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>200 |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21<br>22 | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.  COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.  DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L.   | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100        |
| 15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21<br>22 | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS  BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS  BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA  CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT  CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.  CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO  COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.  COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.  DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12  | UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CAIXA | 100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>100<br>200 |



|    | CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML/277G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.   |         |       |
|----|---|---------|-------|
| 26 | DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 500ML. | CAIXA   | 4.000 |
| 27 | DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL HIGIENICO P/300MTS  | UNIDADE | 70    |
| 28 | DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL TOALHA (ENTREFOLHADO)   | UNIDADE | 70    |
| 29 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO P/500 MTS  | UNIDADE | 70    |
| 30 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMPACTA 400 ML   | UNIDADE | 70    |
| 31 | ESCOVA DE MÃO MULTIÚSO  | UNIDADE | 250   |
| 32 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO, RESISTENTE MEDINDO APROX. 17 CM, COM EMPUNHADURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO                               | UNIDADE | 1.800 |
| 33 | ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS<br>LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE<br>PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.   | UNIDADE | 500   |
| 34 | ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA  | UNIDADE | 100   |
| 35 | ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO COM SECAGEM RÁPIDA EM ALGODÃO  | UNIDADE | 100   |
| 36 | ESFREGÃO EM MADEIRA COM CERDA EM PIAÇAVA  | UNIDADE | 100   |
| 37 | ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO,<br>DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM<br>MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA<br>099X60X20MM PCT 60 UNID  | PACOTE  | 200   |
| 38 | FLANELA 50X35 ACABAMENTO NAS BORDAS   | UNIDADE | 500   |
| 39 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, PCT 20 UND  | PACOTE  | 400   |
| 40 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, PCT 20 UND  | PACOTE  | 400   |
| 41 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, PCT 20 UND  | PACOTE  | 400   |
| 42 | FRALDA GERIÁTRICA TAM ADULTO, PCT 10 UND  | PACOTE  | 400   |
| 43 | GUARDANAPO DE PANO COPA ALGAO   | UNIDADE | 500   |
| 44 | INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY MULTIUSO SEM CHEIRO, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 300ML                                      | CAIXA   | 300   |
| 45 | LÃ DE AÇO FINA, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 ESPONJAS.  | FARDO   | 100   |
| 46 | LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML   | CAIXA   | 100   |
| 47 | LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 20 LTS   | UNIDADE | 100   |
| 48 | LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 30 LTS   | UNIDADE | 100   |
| 49 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, GRANDE  | UNIDADE | 100   |
| 50 | LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM TAMPA   | UNIDADE | 100   |
| 51 | LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO – P,M ,G  | PAR     | 1.000 |
| 52 | LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. P,M,G   | PAR     | 50    |
| 53 | PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16CM, COMPRIMENTO14 CM, LARGURA 20CM.  | UNIDADE | 300   |
| 54 | PALHA DE AÇO GROSSA, MATERIAL: AÇO CARBONO; APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO 2, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25G CADA.  | FARDO   | 50    |
| 55 | PALITO DE DENTE - CX C/ 25X100  | CAIXA   | 50    |
| 56 | PANO DE CHÃO 50X70 PACOTE C/ 10 UND   | PACOTE  | 500   |
| 57 | PAPEL HIGIENICO FARDO COM 32 UNIDADES   | FARDO   | 1.000 |
|    | PAPEL TOALHA - FARDO COM 24 UNIDADES  | FARDO   | 1.000 |



| 59       | PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO  | UNIDADE | 50     |
|----------|--|---------|--------|
| 60       | REPELENTE LIQUIDO 100 ML   | FRASCO  | 100    |
| 61       | RODO PLÁSTICO COM CABO 40 CM   | UNIDADE | 100    |
| 62       | SABÃO EM BARRA CXA C/ 20 BARRAS DE 500G  | CAIXA   | 250    |
| 63       | SABÃO EM PÓ 500 G, FARDO COM 10 KG   | FARDO   | 500    |
| 64       | SACO PLASTICO P/ LIXO - 100 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES   | PACOTE  | 10.000 |
| 65       | SACO PLASTICO P/ LIXO - 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES   | PACOTE  | 2.000  |
| 66       | SACO PLASTICO P/LIXO - 30 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES   | PACOTE  | 8000   |
| 67       | SACO PLASTICO P/ LIXO - 50 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES  | PACOTE  | 15.000 |
| 68       | SODA CAUSTICA 500G   | UNIDADE | 200    |
| 69       | VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA   | UNIDADE | 1.000  |
| 70       | CAIXA DE ISOPOR 13 L   | UNIDADE | 200    |
| 71       | CAIXA DE ISOPOR 21L  | UNIDADE | 200    |
| 72       | CAIXA DE ISOPOR 50L  | UNIDADE | 200    |
| 73       | CAIXA DE ISOPOR 120L   | UNIDADE | 50     |
| 74       | CAIXA DE ISOTOR 1230<br>CAIXA TÉRMICA 34 L (ESPECIFICAÇÃO: EM PLASTICO RESISTENTE, COR AZUL.                 | UNIDADE | 50     |
| 75       | CAIXA TÉRMICA 20 L (ESPECIFICAÇÃO: EM PLASTICO RESISTENTE, COR AZUL.   | UNIDADE | 50     |
| , ,      | COLHER DESCARTÁVEL CAIXA COM 1.000 UNID: COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO                                      | JIIDADE | 30     |
| 76       | PARA REFEIÇÃO 16CM - PACOTE DE 50 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO                                      | CAIXA   | 500    |
| , 0      | DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.   | CAIAA   | 300    |
| 77       | COPO DESCARTÁVEL 180ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES   | CAIXA   | 700    |
| 78       | COPO DESCARTÁVEL 180ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES   | CAIXA   | 600    |
| 70       |  | CAIAA   | 000    |
| 79       | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CX COM 2.500 UNIDADES                                 | CAIXA   | 400    |
| 80       | FILME PVC CULINÁRIO TRANSPARENTE: ESTICÁVEL EM TUBETE, 28 CM X 30 METROS                                     | UNIDADE | 500    |
| 81       | GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.  | PACOTE  | 200    |
| 82       | GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES  | PACOTE  | 500    |
| 83       | MARMITEX DESCARTÁVEL ALUMINIO - CX C/ 100 UNID.  | CAIXA   | 500    |
| 84       | MARMITEX ISOPOR; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES  | CAIXA   | 200    |
| 85       | PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 15CM. CAIXA COM 500 UNIDADES  | CAIXA   | 80     |
| 86       | PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 21CM. CAIXA COM 500 UNIDADES  | CAIXA   | 80     |
| 87       | PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 26CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.   | CAIXA   | 100    |
| 88       | ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO (ESPECIFICAÇÃO:7,5X45 CM.)  | UNIDADE | 500    |
| 89       | SACO DE 1/2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO TRANSPARENTE DE 500G, MEDINDO 25 X 35.                                   | PACOTE  | 100    |
|          | PACOTE COM 100 UNIDADES  |         |        |
| 90       | SACO DE 1/4: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 10 X 30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES                 | PACOTE  | 100    |
|          | SACO DE 2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 13CM X                                       |         |        |
| 91       | 40CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.   | PACOTE  | 100    |
|          | SACO DE 30 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO 30KG, MEDINDO 50 X 80 CM,  |         |        |
| 92       | PACOTE COM 100 UNIDADES  | PACOTE  | 500    |
| 93       | SACO PLÁSTICO PARA LANCHE: MEDIDAS: 22CM X 17CM, PACOTE COM 100 UND.   | PACOTE  | 100    |
| 55       | SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 2 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 2 KG                                       |         |        |
| 94       | TAMANHO 30CM X 40CM. PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES  | PACOTE  | 100    |
|          | SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 5 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 5 KG                                       |         |        |
| 95       | TAMANHO 45CM X 60 CM. PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES   | PACOTE  | 100    |
| 96       | CUMBUCA/PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, TAMANHO 15CM, CAIXA CONTENDO 500  |         |        |
|          |  | CAIXA   | 80     |
| 96       | I IINIII ENARALADA IDENTIEK ALACITATERRARIA ARTA DELEARRICANIE   |         |        |
| 96<br>97 | UNID EMBALADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE  TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN | CAIXA   | 100    |

### 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **5.1.** Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues no local informado pelo contratante;
- 5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.



- 5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;
- 5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
- 5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12 MESES, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os precos cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

- **8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- **8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- **8.9**. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- **8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- **8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- **8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- **8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- **8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- **9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- **9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- **9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

### 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1**. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Oeiras do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

MÔNICA LEAL DA COSTA Secretária Municipal de Saúde Dec. Mun. № 003/2021 GP-PMOP